
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 082-A, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.107, de 14 de março de 2014, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **JOAQUIM ALBERTO DA SILVA** ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias integrais na importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando tudo em R\$ 300,00 (trezentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2017 para participar do **I Seminário UNDIME/RN – “Os Novos Desafios da Gestão Municipal: construindo uma educação de qualidade”**, realizado no auditório do CTGAS-ER (Centro de Tecnologia do Gás e Energia Renováveis).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 06 de fevereiro de 2017, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:AB5B9ECA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2017. Edição 1457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>